GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Rochedo (Piracanjuba)



Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0129/2014 - GESB

Goiânia, outubro de 2014



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0129/2014

REL7V.4

ÍNDICE

<i>1</i> .	APRESENTAÇÃO	3
<i>2</i> .	OBJETIVOS	3
<i>3</i> .	MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	3
<i>4</i> .	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
<i>5</i> .	IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6.	DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	4
<i>7</i> .	IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	5
8.	RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
8.1	Não conformidades	5
8.2	Registro fotográfico	6
Ane	exo I - Arcabouço Legal	6
9.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0129/2014

REL7V.4

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0129/2014-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia 11 de setembro de 2014, no subdistrito de Rochedo (Piracanjuba), pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de Morrinhos.

Goiânia, 28 de outubro de 2014.

2. OBJETIVOS

- ☐ Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- ☐ Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

Reunião	com	gerentes;

- ☐ Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- ☐ Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- □ Entrevistas com funcionários;
- □ Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0129/2014

REL7V.4

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Guilherme Borges de Lima	Supervisor	AGR
Lara Lima Hochleitner	Supervisora	AGR
Joaquim Gonçalves	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O subdistrito de que trata esse relatório faz parte da GRS de Morrinhos, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Prefeito Manuel Lemes de Mendonça nº 320 Setor Oeste
Cidade/Estado	Morrinhos
DDD/Telefone/Fax	(64) 3417 3300 / (64) 3417 2305
Gerente	Adão Salvador

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Dagamia a	Município	
Descrição do SAA ¹		Rochedo (Piracanjuba)
Cantação	Manancial	Subterrâneo
Captação	Identificação	-
Poços	Quantidade	1
Dagamatánia a 2	Elevados	1
Reservatórios ²	Apoiado	1

- 1. Sistema de Abastecimento de Água
- 2. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO 0129/2014 REL7V.4

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m³)
Reservatório Rochedo	Elevado	Metálico	15
Reservatório Rochedo	Apoiado	Metálico	50
Total	-	-	65

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Não conformidades

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ³	D 4	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Poços	Inexistência de identificação.	Art. 5° Inciso I	1	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Foto 1
Reservatórios	Local sem cerca de proteção e/ou portão (Reservatórios de 15 e 50 m³).	Art. 7° Inciso XVII	2	Instalar cerca e/ou portão.	90	Existência de cerca da propriedade rural não delimitando somente a área da empresa (Foto 2)
Rese	Ausência de guarda- corpos (Reservatórios de 15 e 50 m³).	Art. 7° Inciso XVII	3	Instalar guarda corpo.	180	Foto 3

^{3.} Resolução nº 231/2005 – CG, descrição no Anexo I

8.2 Registro fotográfico

^{4.} Número da Determinação.



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0129/2014

REL7V.4



Foto 1 – Inexistência de identificação.



Foto 2 - Ausência de cerca ou muro.



Foto 3 – Ausência de guarda-corpo

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO Nº 231 /2005 – CG

- Art. 5°, inciso I
- "identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário e postos de atendimento aos usuários, inclusive quanto ao horário de atendimento ao público."
- Art. 7°, inciso XVII



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0129/2014

REL7V.4

"manter as instalações do sistema de abastecimento de água ou do sistema de esgotamento sanitário em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e segurança."

Eduardo Henrique da Cunha Gerente de Saneamento Básico Guilherme Borges de Lima Supervisor Lara Lima Hochleitner Supervisora

GBL/LLH/AFS